



APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURITIBA
Fundação 09/07/91
CGC – Nº 40.514.630/0001-07
Registro no Cartório de Títulos e documentos, nº 51, em 31/10/91
Utilidade Pública Municipal Lei nº 495 de 05/05/92
Utilidade Pública Estadual Lei nº 7.101 de 24/04/97
Registro no CNAS nº28976.002027/93-19 de 10/10/94
Cert. De entidade de fins Filantrópicos nº 44006.000990/96-26 de 02/09/96
Sabino Santiago s/n Muritiba – BA – CEP 44.340.000

OFICIO N /2025

Prezado Senhor,

Através deste, temos a honra de convidar V.Exa. e demais pares, para participarem de uma reunião que será realizada no dia 01 de outubro de 2025, às 14hs, nas dependências desta Casa Legislativa, com o objetivo de tratar sobre formação de um Núcleo Regional do Recôncavo de Acolhimento para Mães Atípicas e Pessoas com Autismo.

Vossas presenças serão de suma importância para o desenvolvimento das pautas propostas, bem como para o fortalecimento da cooperação entre as partes envolvidas.

Para abrilhantar esse momento, convidamos o jovem autista e Tetra Campeão Mundial de Jiu-Jitsu Igor Nogueira e sua mãe Marleide Nogueira, mulher ativista e defensora da causa, assim como autoridades de cidades circunvizinhas para abrilhantarem e somarem na execução do Projeto Regional.

Certos de sua atenção e colaboração dos demais, desde já agradecemos e colocam-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Geny Brandão
Presidente da APAE

Ex. Sr.
André Pazos da Rocha
DD. Presidente da Câmara do Município de Muritiba
Nesta